Câmara Municipal de Varginha

06

Decreto Nº 15/2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f, § 1°, do Artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99) aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, **no dia 27 de maio de 2016 (sexta feira)**, em razão do feriado nacional de "corpus christi" comemorado no dia 26 de maio (quinta feira).

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de maio de 2016, 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário